



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2882 de 24/10/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	550	SEMECT/FME	680	R\$ 3.000,00
10.02.10.302.0030.1.142.000	4.4.90.52	704	SEMSA/FMS	2105	R\$ 5.000,00
10.02.10.303.0033.2.070.000	3.3.90.32	704	SEMSA/FMS	2317	R\$ 300.000,00

- A suplementação da dotação com o código 680 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de material de papelaria.
- A suplementação da dotação com o código 2105 é para atender a Equipamentos e Materiais Permanentes – Aquisição de Enceradeira Industrial.
- A suplementação da dotação com o código 2317 é para atender a Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Aquisição de Medicamentos para atender a Mandado Judicial.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 24 de outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA